



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 96/2023

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017), o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

O Vereador Guilherme Bianco, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017), o qual autoriza a ozonioterapia no território nacional.

Está em tramitação no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional e o referido Projeto de Lei foi iniciado no Senado e passou pela Câmara dos Deputados e pelo rito legislativo retornou ao Senado Federal.

A presente Moção de Apoio pela aprovação do SUBSTITUTIVO da Câmara dos Deputados visa enfim regularizar a ozonioterapia no território nacional, esse tratamento de baixo custo e resolutivo.

De acordo com o Projeto de Lei Substitutivo, baseado no relatório da Câmara dos Deputados do Deputado Giovani Cherini (PL-RS), trata-se de necessária regulamentação da prática da ozonioterapia já reconhecida inclusive pelo próprio Ministério da Saúde por meio de Portaria do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 702, de 21 de março de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC).

Nossa cidade já implantou através de Decreto do Exmo. Prefeito, mas a regulamentação nacional possibilitaria a segurança da implantação no âmbito nacional.

Portanto, faz-se necessário indicar um Relator ao Projeto de Lei Substitutivo apresentado pelo deputado Giovani Cherini (PL-RS) que foi aprovado na Câmara dos Deputados, depois de longa tramitação, e assim a ozonioterapia possa ser regulamentada em definitivo no nosso país.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional, como forma de manifestar nosso apoio à propositura.

Requeiro também, que seja dada ciência ao Excelentíssimo Senador Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco e aos líderes partidários e demais representantes legislativos do Senado Federal, sobre a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.438,

PROTÓCOLO 1326/2023 - 10/02/2023 15:32



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

de 2022 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2017) que autoriza a ozonioterapia no território nacional, que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, aguardando a designação de Relator para o referido Projeto de Lei Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados.

Requeiro ainda, que seja enviada cópia desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 1.438, de 2022 à Associação Brasileira de Ozonioterapia (ABOZ) para a ciência da mesma.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de fevereiro de 2023.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 1326/2023 - 10/02/2023 15:32